



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | KARLA CHAGAS MAIA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022 • Edição 086

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

## Gabinete

Karla Chagas Maia

**LEI nº 904/2022, de 11 de maio de 2022**

**EMENTA: FICA DENOMINADA DE "GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS", A SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**

**Art.1º.** Fica denominada de "GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS", a sede da Guarda Civil Municipal de São João da Barra/RJ.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita

**LEI nº 905/2022, de 11 de maio de 2022**

**EMENTA: FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ O FESTIVAL JULINO NA LOCALIDADE DA PRAIA DO AÇU A REALIZAR-SE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE JULHO DE CADA ANO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei**

**Art.1º.** Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de São João da Barra, o Festival Julino na localidade da Praia do Açú, 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ, a realizar-se na última semana do mês de julho de cada ano.

**Art.2º.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 11 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita

**DECRETO nº 057/22, de 12 de maio de 2022**

**Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº. 900/2022 e conforme disciplinado**

**no art. 167, inciso V, da CF/88.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                     |                   |                |       |
|---|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| Programa de Trabalho                              | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor          | Ficha |
| 0901.154511808.2029                               | 4.4.90.51.00000     | 13                | R\$ 956.000,00 | 251   |
| TOTAL   |                     |                   | R\$ 956.000,00 |       |

**Art.2º.** A Fonte de Recurso no valor de R\$956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais), advirá de proposta de nº03771/2019, na fonte 13, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 12 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita Municipal

**DECRETO nº 058/22, de 12 de maio de 2022**

**Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº. 899/2022 e conforme disciplinado no art. 167, inciso V, da CF/88.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.432.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                     |                   |                  |       |
|---|---------------------|-------------------|------------------|-------|
| Programa de Trabalho                              | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor            | Ficha |
| 0901.154511808.2029                               | 4.4.90.51.00000     | 13                | R\$ 1.432.500,00 | 251   |
| TOTAL   |                     |                   | R\$ 1.432.500,00 |       |

**Art.2º.** A Fonte de Recurso no valor de R\$ 1.432.500,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), advirá de proposta de Convênio nº056179/2019, na fonte 13, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 12 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA:29116902000170  
Dados: 2022.05.13 01:04:36 -03'00'

Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®.

**DECRETO nº 059/22, de 12 de maio de 2022**  
**Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº. 898/2022 e conforme disciplinado no art. 167, inciso V, da CF/88.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.912.356,00 (Um milhão, novecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                     |                   |                  |       |
|---|---------------------|-------------------|------------------|-------|
| Programa de Trabalho                              | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor            | Ficha |
| 0901.154511808.2029                               | 4.4.90.51.00000     | 13                | R\$ 1.912.356,00 | 251   |
| TOTAL   |                     |                   | R\$ 1.912.356,00 |       |

**Art.2º.** A Fonte de Recurso no valor de R\$1.912.356,00 (Um milhão, novecentos e doze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), advirá de proposta de Convênio nº026569/2020 na fonte 13, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 12 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita Municipal

**DECRETO nº 060/22, de 12 de maio de 2022**  
**Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:**

**Art.1º.** Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                     |                   |                |       |
|--|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| Programa de Trabalho                       | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor          | Ficha |
| 0701.1236118262.052                        | 3.3.90.39.00000     | 01                | R\$ 200.000,00 | 138   |
| TOTAL                                      |                     |                   | R\$ 200.000,00 |       |

**Art.2º.** A Fonte de Recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                     |                   |                |       |
|--|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| Programa de Trabalho                       | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor          | Ficha |
| 0701.1236118262.052                        | 3.3.90.39.00000     | 01                | R\$ 200.000,00 | 151   |
| TOTAL                                      |                     |                   | R\$ 200.000,00 |       |

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 12 de maio de 2022.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita Municipal

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico: 003/2022**

**Processo Administrativo: 4787/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Empresa vencedora: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**Valor total:** R\$ 263.519,76 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Data da homologação:** 12 de maio de 2022.

**João Carlos Nunes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

## Agricultura

Aluizio Siqueira Filho

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada (o): SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA; CNPJ: 03.374.787/0001-40;**

**Processo Administrativo: 0345/2022;**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE DOSES DE VACINAS CONTRA MANQUEIRA (CLOSTRIDIOSES) E VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA PARA ATENDER AO PROGRAMA SANIDADE ANIMAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

**Valor:** R\$ 36.360,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais);

**Dotação Orçamentária:** 10012060818092010;

**Elemento Despesa:** 33903200000;

**Fonte:** 10; **Ficha:** 267;

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 13 de abril de 2022.

**Aluizio Siqueira Filho**

Secretário Municipal de Agricultura

**Portaria SEMAG nº.001/22, de 10 de janeiro de 2022**

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

**Art.1º-Designar** os Servidores Públicos abaixo relacionados para, em conjunto, acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos da Secretaria, bem como receberem os objetos dos mesmos:

- **Carlos Wagner Barros de Souza-** matrícula nº 0001684-01;

- **Gustavo Affonso Perroux Ribeiro de Castro-** matrícula nº 001768-01;

- **Aline Mineiro Costa-** matrícula nº 789-01.

**Art.2º-** Em caso de férias ou qualquer afastamento de um dos fiscais acima, ficam desde já, designados como suplentes, os Servidores Públicos abaixo:

**1º Suplente-** **Maria Helena Gomes da Silva-** matrícula nº 0000044-0, e

**2º Suplente-** **Priscilla Cristina Gama da Motta-** matrícula 001109-01.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus devidos efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.**

São João da Barra, 10 de janeiro de 2022.

**Aluizio Siqueira Filho**

Secretário Municipal de Agricultura  
Mat. 586045-1

**\*Republicada por substituição.**

**Assistência Social  
e Direitos Humanos**

Marcelo Roger Machado da Silva

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico: 005/2022**

**Processo Administrativo: 1667/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

**Empresas vencedoras:** TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647, FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 4J DROGARIA LTDA, LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI, EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, C.C.M XAVIER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MAMEDICO CIRURGICO LTDA MAMEDICO CIRURGICO LTDA, SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI.

**Itens Frustrados:** 1 e 13.

**Valor total:** R\$ 27.584,10 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Data da homologação: 10 de maio de 2022.**

**Marcelo Roger Machado da Silva**

Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Pregão – 013/2022 – Registro de Preço**

**Processo: 4644/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES VAZIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Empresa vencedora e preços registrados:

| CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME |  |      |            |
|-----------------------------------|--|------|------------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO  | UNID | VALOR UNIT |
| 01                                | GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO DOMÉSTICO.<br>CARGA DE CILINDRO (GLP) TIPO BUTANO – LÍQUIDO – 13 KG, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENGARRAFADO, TIPO BUTANO (PARA COZINHA), CONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG. | UNID | R\$ 126,96 |
| 02                                | BOTTIÃO DE GÁS<br>VASILHAME (VAZIO), BOTTIÃO DE GÁS – GLP 13 KG, CONTENDO DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA CHAMADO DE PLUGUE FUSÍVEL.  | UNID | R\$ 217,33 |
| 03                                | GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO DOMÉSTICO.<br>CARGA DE CILINDRO DE GÁS (GLP) LÍQUIDO 45 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENGARRAFADO, TIPO BUTANO (PARA COZINHA), CONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 45 KG.         | UNID | R\$ 415,77 |
| 04                                | BOTTIÃO DE GÁS<br>CILINDRO DE GÁS (VAZIO) P45 – 45 KG  | UNID | R\$ 510,00 |

**Prazo de Validade: 12 (doze) meses.**

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/05/2022.**

São João da Barra, 11 de maio de 2022.

**Marcelo Roger Machado da Silva**

Secretário Municipal de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Meio Ambiente**

Marcela Nogueira Toledo

**ATO DO SECRETÁRIO****AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMMASP de São João da Barra/RJ, nos termos do art. 157 e 158 da Lei Municipal 871/21, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº AI00122**, em face da pessoa jurídica **TRANSBARRA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**

**Nº 23.889.372/0001-16**, por infringir o art. 64 da Lei Estadual nº 3.467/2011, na localidade de Campo da Praia nas seguintes **Coordenadas Geográficas da ocorrência: Latitude -21°46'40.516" e Longitude -41°07'39.698" (Datum SIRGAS 2000)**. O prazo para interposição de Impugnação é de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação, nos termos da Lei Municipal nº 871/2021.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## **ATO DO SECRETÁRIO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMMASP de São João da Barra/RJ, nos termos do art. 157 e 158 da Lei Municipal 871/21, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº AI00222**, em face da pessoa física do **Sr. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no **CPF nº 030.529.927-16**, por infringir o art. 64 da Lei Estadual nº 3.467/2011, na localidade de Campo da Praia nas seguintes **Coordenadas Geográficas da ocorrência: Latitude -21°46'40.516" e Longitude -41°07'39.698" (Datum SIRGAS 2000)**. O prazo para interposição de Impugnação é de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação, nos termos da Lei Municipal nº 871/2021.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

## **Saúde**

Arleny Valdes Arias

### **AVISO DE COTAÇÃO Nº 10/2022 Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 11 de maio de 2022 a 13 de maio de 2022 até as 17:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4066/2022**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CASTELO D'ÁGUA NO CENTRO DE EMERGÊNCIA/HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email:

### **compras@sjb.rj.gov.br**

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

**<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>**

São João da Barra/RJ, 10 de maio 2022.

**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico: 010/2022**

**Processo Administrativo: 3907/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ABERTURA DO CENTRO DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**Empresas vencedoras:** GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA, LAR DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, HZ EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA, GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA e PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**Itens frustrados:** 5 - 13 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30.

**Valor total:** R\$ 1.721.393,25 (um milhão setecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Data da homologação:** 12 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA  
CNPJ: 02.884.610/0001-20**

**Processo Administrativo: 1816/2022**

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG - ASPIRINA REVENT (90 COMPR.); DAPAGLIFOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG (90 COMPR.); ESCITALOPRAM 10MG (90

COMPR.); GALANTAMINA 16MG (90 COMPR.); GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG – MERITOR (90 COMPR.); MEMANTINA 10MG (180 COMPR.) E RISPERIDONA 1MG (90 COMPR.), para o paciente J. M. S. F., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0002668-08.2022.8.19.0053

**Valor:** R\$ 1.977,30 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042

**Natureza da Despesa:** 33909100000

**Fonte:** 01 **Ficha:** 021

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 05 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o):** DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:**

**04.216.957/0001-20**

**Processo Administrativo:** 1818/2022

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS DULOXETINA 30 MG (180 COMPR.) E PANTOPRAZOL 40MG (90 COMPR.), para o paciente V. G. S., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0001777-89.2019.8.19.0053

**Valor:** R\$ 261,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais)

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042

**Natureza da Despesa:** 33909100000

**Fonte:** 01 **Ficha:** 021

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o):** DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:**

**04.216.957/0001-20**

**Processo Administrativo:** 1963/2022

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS GLICAZIDA 60MG (90 COMPR.) E ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG (90 COMPR.), para o paciente S. A. L., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0002736-60.2019.8.19.0053

**Valor:** R\$ 115,20 (Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042

**Natureza da Despesa:** 33909100000

**Fonte:** 01 **Ficha:** 021

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o):** DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:**

**04.216.957/0001-20**

**Processo Administrativo:** 1964/2022

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS DIOSMINA 450MG + HESPERIDONA 50MG (180 COMPR.) E METFORMINA 500MG (180 COMPR.), para o paciente J. S. M., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0000675-66.2018.8.19.0053

**Valor:** R\$ 199,80 (Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042

**Natureza da Despesa:** 33909100000

**Fonte:** 01 **Ficha:** 021

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**Contratada(o):** DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:**

**04.216.957/0001-20**

**Processo Administrativo:** 1966/2022

**Objeto:** Aquisição dos MEDICAMENTOS MEMANTINA 10MG (180 COMPR.); QUETIAPINA 25MG (90 COMPR.) E TRAZODONA 50MG (120 COMPR.), para o paciente A. L. T., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0000873-06.2018.8.19.0053

**Valor:** R\$ 193,20 (Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08021012218292042

**Natureza da Despesa:** 33909100000

**Fonte:** 01 **Ficha:** 021

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de maio de 2022.

**Arleny Valdés Arias**

Secretária Municipal de Saúde

## Transportes

Rodrigo Machado Correa

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3853/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/05/2022, às 10 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E MATERIAIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA MECÂNICA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: **a partir das 10 horas do dia 26 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>

**Edital na íntegra:** Em decorrência da pandemia do COVID-19, os editais serão retirados exclusivamente através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/licitacao> e <https://www.licitanet.com.br>

Informações complementares através do telefone (22) 31999631 – ramal 400.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

**Luiz Felipe Medeiros de Azevedo**

Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
Contratada (o): A DOS SANTOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 24.205.584/0001-08;

Processo Administrativo: 1157/2022;  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE SERÃO DESTINADAS À OFICINA MECÂNICA DESTA SECRETARIA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Valor: R\$ 15.363,32 (Quinze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos);

Dotação Orçamentária: 1501.0412218152.033;

Elemento Despesa: 339030000000;

Fonte: 12; Ficha: 372;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

**Rodrigo Machado Correa**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

### Portaria SETTRANS nº 014/22, de 02 de maio de 2022

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

**Art.1º Designar Odemar Rogério Andrade Rosa**, matrícula nº 001122-01, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Processo nº 1157/2022, referente aquisição de peças que serão destinadas à oficina mecânica desta secretaria para manutenção de diversos veículos da frota municipal.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2022.

São João da Barra, 12 de maio de 2022.

**Rodrigo Machado Correa**

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Matrícula: 586047-01

**JUNTOS  
SALVAMOS  
VIDAS!**



**maio amarelo**